



**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

**Projecto da Línea de Alta Velocidad Madrid - Lisboa  
Tramo Badajoz - Frontera Portuguesa**

Julho de 2010

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Augusto Serrano*

### Secretariado:

- *Odete Cotovio*

## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO
2. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
4. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA

Anexo I – pareceres recebidos

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### Projecto da Línea de Alta Velocidad Madrid – Lisboa / Tramo Badajoz - Frontera Portuguesa

#### 1. ENQUADRAMENTO

Nos termos do art. 35.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro a Agência Portuguesa do Ambiente desencadeou um procedimento de Participação do Público, divulgando a informação recebida ao público interessado e a autoridades a quem o projecto possa interessar.

#### 2. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

Os documentos, que apresentam uma síntese das características mais significativas do projecto, estiveram disponíveis para consulta durante 20 dias úteis de 14 de Junho a 9 de Julho de 2010, nos seguintes Locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- o Câmara Municipal de Elvas

Os documentos referidos encontram-se também disponíveis na AIA Digital em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt).

#### 3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

Foi publicado um anúncio, em duas edições sucessivas, do Jornal Correio da Manhã.

Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente.

Remeteram-se ainda os referidos documentos para as seguintes entidades:

- ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
- Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP
- Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE
- Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS
- BRISA – Auto-Estradas de Portugal, S. A
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA
- Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI
- Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente / UNL
- Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA
- Liga para a Protecção da Natureza - LPN
- REN - Rede Eléctrica Nacional, SA
- Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO
- Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA
- Autoridade Nacional de Protecção Civil - ANPC
- Estradas de Portugal, EPE
- Universidade de Évora
- Área Departamental de Ciências da Natureza e Ambiente
- Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre
- Associação Amigos de Elvas

- Associação de Beneficiários do Caia
- Associação de Comércio, Indústria e Comércio de Elvas
- Estação Nacional de Melhoramento de Plantas
- Associação de Regantes e Beneficiários de Caia

Foi solicitando que até ao dia 9 de Julho, fossem enviadas por escrito a esta Agência todas as sugestões relativas aos aspectos ambientais que podem ser afectados pelos impactes do projecto em território português.

#### **4. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA**

Foram recebidas duas exposições, uma da Estradas de Portugal, S.A. e outra da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações.

A **Autoridade Nacional de Comunicações** refere que o projecto não apresenta condicionantes que possam incidir sobre áreas decorrentes da existência de servidões radioeléctricas constituídas ou em vias de constituição.

A **Estradas de Portugal, S.A.** salienta que o projecto não interfere com nenhuma infra-estrutura rodoviária existente ou projectada da responsabilidade desta empresa.

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

*Projecto da Línea de Alta Velocidad Madrid – Lisboa / Tramo Badajoz - Frontera Portuguesa*

O Técnico Superior



Augusto Serrano

Anexo I

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SOGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
<input type="checkbox"/> SDGAT		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHEP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**  
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do  
Território e do Desenvolvimento Regional  
R MURGUEIRA 9/9A - APARTADO 7585  
**2611-865 AMADORA**

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
Of.º S007634/2010	04-06-2010	ANACOM-S58225/2010 304030 - 651065	07-07-2010

**Assunto: PROJECTO DE LINHA DE ALTA VELOCIDADE MADRID-LISBOA - TROÇO BADAJOZ-ELVAS**

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foram analisadas as áreas previstas para implementação das diversas soluções apresentadas no RNT deste projecto, na perspectiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre essas áreas, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

Em resultado da análise verificou-se que aquelas áreas não apresentam condicionantes daquela natureza. Assim, o ICP-ANACOM não coloca objecção à implementação do projecto em causa de acordo com qualquer das soluções em estudo.

Com os melhores cumprimentos,

*Luísa Mendes*  
**LUÍSA MENDES**  
Directora de Gestão  
do Espectro

*J&S*  
13/10/2010



*Eng.º  
Augusto  
Serrano*

APA 2010-07-15 1426 E-016469/2010

Conselho de Administração

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DGR	<input type="checkbox"/> DGLP	<input type="checkbox"/> DGGAT
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEM	<input type="checkbox"/> DGERA
<input type="checkbox"/> DPAAR	<input type="checkbox"/> DPCO	<input type="checkbox"/> DGTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> DLRA	<input type="checkbox"/> DDAI
<input type="checkbox"/> DUOGR	<input type="checkbox"/> DGRM	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

Exmº Senhor  
Engº Mário Grácio  
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A,  
Zambujal – Ap. 7585  
2611-865 Amadora


Sua Referência: 333/2010/GAIA      Sua Comunicação de: 2010-06-04      Nossa referência: 1092      Antecedente: EP-ENT/2010/51535      Saída: EP-SAI/2010/48484      Data: 13. JUL. 2010

**Assunto: Consulta Pública do Projecto da Linha de Alta Velocidade Madrid – Lisboa, Tramo Badajoz – Fronteira Portuguesa**

Em resposta ao Vosso ofício com referência Of. Cir. 333/10/GAIA, enviado no âmbito da Consulta Pública relativa ao projecto “Linha de Alta Velocidade Madrid – Lisboa, Tramo Badajoz – Fronteira Portuguesa”, informamos que este não interfere com nenhuma infra-estrutura rodoviária, existente ou projectada, da Estradas de Portugal, S.A..

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração



**Almerindo da Silva Marques**  
Presidente

**Eduardo Andrade Gomes**  
Vice-Presidente

FA/GAMB

*16/07/2010*